



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 049 /DES, de 10. DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 25.989/1971, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive as benfeitorias que nelas forem encontradas, situadas na BR/101, no trecho RIO PRETO - ENTRONCAMENTO COM A BR/324, subtrecho VARIANTE DE SAPEAÇU, entre as estacas 0 e 98 + 2,87, na extensão de 1.962,87 metros, conforme desenhos n.ºs PEET - 1362 e 1363/73 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R., tudo nos termos do Projeto Final de Engenharia aprovado pela Portaria n.º 91, de 22.4.73, da Diretoria de Planejamento, revogado a aprovação dada ao trecho descrito pela Portaria n.º 54/DES, publicada no D.O de 23.11.70.

H. E. Baptista

STANLEY FORPES BAPTISTA

71 DIRETOR GERAL

MPN/ims.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.